

Jornalista responsável: ANA CLÁUDIA GAMBASSI

Identificação profissional: MTB/PR 2530

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO ADMINISTRAÇÃO DIRETA

- DECRETOS 1

DECRETOS

DECRETO Nº 11.012, de 04/02/2016

Fixa a tarifa do Transporte Coletivo Urbano do Município de Ponta Grossa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso XVI, do artigo 71, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei nº 7.018, de 18 de novembro de 2002,

DECRETA

Art. 1º. A tarifa do serviço público de transporte coletivo urbano do Município de Ponta Grossa é fixada em R\$ 3,20 (três reais e vinte centavos).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor à zero hora do dia de 07 de fevereiro de 2016.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 04 de fevereiro de 2016.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

DINO ATHOS SCHRUTT
Procurador Geral do Município



